

ATO Nº 421, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** a publicação do **Edital n.º 263/2013**, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 236/2013;

**CONSIDERANDO** que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados à segunda vaga para o cargo de Técnico em Informática, Palmas - TO.

**CONSIDERANDO** que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 236/2013 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva respectiva regional do concurso público vigente.*”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o Técnico em Informática, **Rangel Cavalcante Costa**, para a localidade de Palmas – TO.

**Art. 2º** O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

**Art. 3º NOMEAR** em caráter efetivo, **Ricardo Silva dos Santos**, da lista Geral de Suplência, para exercer o cargo de Técnico em Informática, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Palmas– TO.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
**Defensor Público Geral**